



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 2 de julho de 2018.

Referenda Termo de Cooperação, celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz visando a utilização recíproca de dependências de espaços físicos de propriedade de cada uma das partes.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Contrato celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Contrato, celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade Assis Gurgacz visando a utilização recíproca de dependências de espaços físicos de propriedade de cada uma das partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 2053, de
04/07/18, pág. 9

RES 010/2018
AUTORIA: Mesa

